

PORTARIA Nº 471/2018/CGE-COR/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014:

RESOLVEM:

Art. 1º. Retificar o extrato da Portaria nº 332/2017/CGE-COR/SETAS, publicada do Diário Oficial do Estado de 19º de julho de 2017:

Onde se lê: [...]extrato de portaria nº 332/2017/CGE-COR/SETAS [...].

[...]Cuiabá, 18 de julho de 2017[...].

Leia-se: [...]extrato de portaria nº 023/2017/CGE-COR/SETAS [...].

[...]Cuiabá, 20 de janeiro de 2017 [...].

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.

Monica Camolezi dos Santos Melo

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

José Celso Dorileo Leite

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 772a304d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar